

Licitação

De: saulo mora <sm-hmc@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 12 de março de 2018 14:20
Para: licita01@sjbatista.sc.gov.br; licita02@sjbatista.sc.gov.br
Assunto: Enc: Impugnação ao edital Proc. licitatorio 28/2018 PP. 22/2018

De: saulo mora <sm-hmc@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 9 de março de 2018 16:37
Para: licita01@sjbatista.sc.gov.br
Assunto: Impugnação ao edital Proc. licitatorio 28/2018 PP. 22/2018

Por meio deste a empresa Triangulo Rental Locadora de Máquinas e Equipamentos , Cnpj 15679118/0001-65 , com sede na Avenida Paraná, 518 , Maringá -Paraná.

Vem por meio deste efetuar, tempestivamente através de protocolo, impugnação ao edital no que diz respeito ao item 7.1.5 , G . Certidão ambiental de atividade não constante , FATMA-SC

A empresa Triangulo Rental, sediada no Paraná, entende que tal pedido será limitante a participantes de outros estados da federação, ocasionando direcionamento para empresas sediadas no estado de Santa Catarina, indo assim contra o artigo 3 da lei 8666-93.

Ainda, fere as disposições da lei 8.666-93 em seu Artigo 30, que não faz menção a exigências de certidões ambientais .

O serviço ora licitado trata-se de locação de horas máquina , sendo o mesmo de baixa complexidade, e não poluente, e nem mesmo o termo de referência do edital faz menção a disposição final dos resíduos.

Destá forma pedimos que seja efetuada a retirada de tal item do referido edital , pelos motivos acima expostos .

Agradeçemos a atenção e aguardamos taxa de pagamento do referido protocolo

Maringá -PR, 09 março de 2018.

Triangulo Rental

Saulo Mora
44-9-9918-1990